Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 33001
Data: 24/8/11 Hora: 8:36
Ofício: _____
Aprovado na 24 SO, realizada em 23.8.11 S/ adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 590 / 11

Assunto: Funcionário para limpeza da cozinha do Cemitério.
GVRF – IN-66/11

Bertioga, 23 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Recentemente um munícipe reclamou a este Vereador sobre as péssimas condições que se encontra a cozinha do cemitério municipal.

O cemitério municipal, freqüentado principalmente por pessoas já fragilizadas, com a perda de entes queridos, e que nesta situação muitas vezes passam a noite toda, necessitando utilizar-se da cozinha do cemitério para fazer um café ou armazenar algo para se alimentar durante o tempo que permanecem no local, porém devido ao péssimo estado em que se encontra o equipamento torna-se impossível.

A cozinha possui fogão e utensílios enferrujados e sem condições de uso, soma-se a isso, a sujeira do local, que apesar do esforço dos funcionários em recolherem o lixo, não há um servidor especifico para realizar o asseio do local.

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que realize a troca dos equipamentos utilizados na cozinha do cemitério municipal e indique um funcionário para realizar a limpeza e manutenção periódica da cozinha. Deixando o local nas condições para ser utilizado a qualquer hora.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

Toninho Rodrigues
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos +

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Ney Lyra
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente